

EMENTA Nº 28

A Comissão de Ética, em sua 90ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15/05/2017, homologou o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACPP, em Procedimento Preliminar, instaurado para apuração de denúncia contra empregado, caracterizada como situação de preconceito, discurso machista e homofóbico, contrário ao estabelecido no item 2.2.3 do Código de Ética da Chesf, no que se refere à preconceito sexual.

Comissão de Ética da Chesf